



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 18/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus São Vicente*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 732-II, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos a vagas de bolsistas para atuação em projeto aprovado no Edital de Extensão IFMT Nº 47/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT - (Apoio às Empresas Júniores), lançado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2022.

1 DO OBJETIVO

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **05** (cinco) estudantes para atuarem como bolsistas no projeto do IFMT *Campus São Vicente*, vinculado ao Edital PROEX 47/2022 - Apoio às Empresas Júniores.

1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em **01** (um) projeto que será sediado no *Campus São Vicente*, conforme apresentação abaixo:

PROJETO 01	Associação Empresa Júnior
COORDENADOR	Geraldo Magela Freire Silva
OBJETIVO	Propor a criação de uma Associação Empresa Júnior Multidisciplinar, no Instituto Federal De Ciência e Tecnologia <i>Campus São Vicente</i> .
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul style="list-style-type: none">• Estar regularmente matriculados em cursos superiores de graduação (Agronomia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) e Zootecnia) dos campi do IFMT;• Ser estudante dos semestres 8º e 10º do curso de Zootecnia; alunos 6º da Agronomia e 4º semestre do curso de Tads. Ter disponibilidade para realizar atividades de campo nos horários livres, inclusive aos sábados e feriados;• Ser membro ativo e atuante de Empresa Júnior do IFMT que esteja regularmente Qualificada, de acordo com Capítulo IV do Regulamento do Programa IFMT Júnior;• Ter disponibilidade para participar das atividades previstas no projeto;• Ter responsabilidade com o preenchimento de documentos necessários à execução do projeto;• Ser comprometido e organizado no cumprimento das ações previstas no	05

projeto.	
Link para Inscrição	https://forms.gle/ondz2tdYLzKPaped8

2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo link disponível na tabela acima e no período e horários constantes no cronograma deste edital.

2.3 As atividades desenvolvidas pelos estudantes selecionados em cada projeto, devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades do projeto de extensão aprovado no Edital Nº 47/2022 - Apoio às Empresas Júniores (até 06 meses).

2.4 Em relação ao Edital Nº 47/2022, cada um dos bolsistas selecionados para o projeto de extensão, receberá o equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) /mês, durante 06 (seis) meses e deverá desenvolver 10 (dez) horas de trabalho semanal, em conformidade com o plano de trabalho definido em conjunto com o orientador do projeto.

2.5 A Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* São Vicente não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1 e são específicos para o projeto acima apresentado.

3.2 A seleção se dará por meio de entrevista, a ser realizada nos dias **23 e 24 de agosto de 2022**, sendo que os horários das entrevistas serão publicados no site institucional e enviados por e-mail aos candidatos por cada coordenador de projeto.

3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Crítérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico / análise de rendimento acadêmico / currículo	0-20
2. Interesse	0-10
3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-10
5. Estudante beneficiário de programa de assistência estudantil	0-10
Total	0-60

3.4 Conforme critérios estabelecidos pelos Editais PROEX 47/2022 - Apoio às Empresas Júniores, é necessário que os estudantes inscritos sejam regularmente matriculados em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) dos campi do IFMT. Além disso, devem prioritariamente ser beneficiários de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.

3.5 O estudante inscrito também deve ser membro ativo e atuante de Empresa Júnior do IFMT que esteja regularmente qualificada, de acordo com capítulo IV do Regulamento do Programa IFMT Júnior.

3.6 No que se refere ao item 5 do barema disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil, devendo encaminhar os documentos comprobatórios referentes ao item 3.4, no e-mail do coordenador do projeto para contabilizar a pontuação correspondente.

3.7 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de currículo e análise de histórico escolar, conforme as especificidades de cada projeto.

3.8 Caso haja empate entre candidatos entrevistados, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela acima, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante e, caso ainda persista o empate, a seleção poderá ser definida, exclusivamente neste caso, pela equipe executora do projeto.

4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT *Campus* São Vicente.

4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT *Campus* São Vicente.

5 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Preliminar.

5.2 Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail extensao.svc@ifmt.edu.br, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá haver os motivos para recurso explicados de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 O IFMT *Campus* São Vicente não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:

- Cópia do documento de identidade oficial;
- Cópia do CPF;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
- Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (o modelo de termo será encaminhado aos candidatos aprovados);
- Informações bancárias (banco, agência e conta).

6.2 Os documentos listados acima devem ser enviados no e-mail extensao.svc@ifmt.edu.br, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital.

6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

7 CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
17/08/2022	Publicação do Edital
19/08/2022	Impugnação do Edital
17 a 22/08/2022	Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis no site https://svc.ifmt.edu.br/
22/08/2022	Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos pelos coordenadores dos projetos
23 e 24/08/2022	Realização de entrevistas
25/08/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
26/08/2022	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
27/08/2022	Divulgação da análise de recursos contra o Resultado Preliminar
29/08/2022	Homologação do Resultado Final
29/08/2022 a 31/08/2022	Envio de documentos dos estudantes à Coordenação de Extensão
01/09/2022	Previsão de início dos projetos

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição

8.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT *Campus* São Vicente <https://svc.ifmt.edu.br/>

8.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: extensao.svc@ifmt.edu.br

8.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção Geral do IFMT *Campus* São Vicente.

Cuiabá-MT, 17/08/2022.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 17/08/2022 09:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400465

Código de Autenticação: 64b16d6971



Edital Nº 18/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT